



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 087/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, CLEZIANE MARIA DE LIMA SILVA matrícula nº 66059-0, admitida em 13 de abril de 2023, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na **USF MARESIAS I – Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2024

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra